PROCESSO N.º 01/2012-CD-FCA-ÁRBITRO

Data: 25.06.12
Horário: 20:35hs
Assunto: Disciplinar
Modalidade: Atletismo
Denunciado: Christian Puerta
Enquadramento: Art. 273 do CBJD
Relator: Luiz Paulo Bratti

DECISÃO:

Por unanimidade conhecer da denúncia, e julgá-la procedente**,** para desclassificá-la para o art. 258 do CBJD, aplicando a pena de 90 (noventa) dias de suspensão, reduzida para 45 (quarenta e cinco) dias, por força do art. 182.

Encerrada a sessão às 20h50min.

R.P.I.

Florianópolis, 25 de junho de 2012.

Adriano Gayer
Presidente da Comissão Disciplinar